



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE JUDÔ



XXIII JOMEC 2025
JOGOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS E CULTURAIS



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da FIJ, em tudo que não contrariar o Regulamento Específico.

Art. 2º - Categorias de Peso.

- As categorias de peso nas competições individuais serão as seguintes:

TABELA DE PESO

Categorias de peso	SUB - 10		SUB - 12		SUB - 14		SUB - 16		SUB - 19	
	MASC	FEM								
Super Ligeiro	-20	-20	-26	-26	-32	-32	-40	-40	-50	-40
Ligeiro	-23	-23	-29	-29	-36	-36	-44	-44	-55	-44
Meio Leve	-27	-27	-32	-32	-40	-40	-48	-48	-60	-48
Leve	-31	-31	-35	-35	-45	-45	-53	-53	-66	-52
Meio Médio	-35	-35	-40	-40	-50	-50	-58	-58	-73	-57
Médio	-40	-40	-45	-45	-55	-55	-64	-64	-81	-63
Meio Pesado	-45	-45	-50	-50	-60	-60	-72	-72	-90	-70
Pesado	+45	+45	+50	+50	+55	+55	+72	+72	+90	+70

- Só haverá combates no individual.

Art. 3º - Nas categorias: SUB-10, SUB-12, SUB-14 e SUB-16 tanto masculino como feminino, só poderão ser efetuadas técnica de Nage-Waza (projeções) e Ossae-Waza (imobilizações). Na categoria SUB 19, poderão ser efetuadas todas as técnicas anteriores e mais, técnicas de Shime-Waza (estrangulamento) e Kansetu-Waza (chaves de braço).

Art. 4º - Duração dos Combates:

- SUB-10, SUB-12 - 02 (dois) minutos para o Masculino e o Feminino;
- SUB-14 e SUB-16 - 03 (três) minutos para o Masculino e o Feminino;
- SUB-19 - 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;

Art. 5º - O sistema de competição será definido de acordo com o número de atletas inscritos confirmados após a pesagem.



- Categorias com 02 (dois) atletas inscritos – Melhor de três confrontos
- Categorias com até 05 (cinco) atletas inscritos será adotado o sistema de rodízio Simples;
- Categorias com 06 (seis) até 10 (dez) atletas inscritos será adotado o sistema misto.
- Categorias acima de 10 atletas inscritos, sistema Olímpico com dupla repescagem, apurando-se apenas um terceiro colocado. O perdedor do 3º lugar será o 5º e o perdedor do 4º lugar será o 6º colocado.

1 - Chaves com até 05 (cinco) atletas inscritos, será adotado o sistema de rodízio simples;

Art. 7º - Não haverá empate nos combates.

Art.8º - Fica facultado aos técnicos a possibilidade de ao constatar que possui algum atleta inscrito em uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Judô o inscreva na categoria de peso imediatamente superior.

Art.9º - Os atletas deverão apresentar na Pesagem e na Competição, a Carteira de Identidade (RG) original, Passaporte original, Declaração da Instituição de ensino, constando o número de matrícula para os atletas que não possuam, válida somente para as categorias sub-10, sub-12, nas categorias sub-14, sub-16 e sub-19 deverão apresentar a carteira de identidade (RG) original ou ainda o Boletim de Ocorrência (BO), com data de no máximo 5 (cinco) dias anterior à data da pesagem.

Art. 10º – O Atleta OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de cada modalidade, caso aconteça empate, o critério de desempate serão as médias quantitativas (notas) após o final do 1º semestre nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Art. 11º – O Técnico OURO, será indicado por índice técnico e disciplinar, por integrantes da Subcomissão de cada modalidade, sendo limitado a dois técnicos por modalidade e naipe.

Art.12º - Fica facultado o direito aos técnicos credenciados sentarem-se próximo ao shiai- jô, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição sem, no entanto, tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado o interior do alambrado do local de competição.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Judô e a Comissão Técnica Desportiva do JOMEC.